



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

DECRETO

011/2019

~~Declaro que a data de publicação~~  
~~for afixação no Atrio da Prefeitura~~  
~~Municipal de Junco do Maranhão/MA~~  
Ante este documento em  
conformidade com o que determina  
o art. 19 do art. 42 da Constituição  
do Estado do Maranhão.  
Junco do Maranhão/MA de 01 de julho de 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DOS  
QUADROS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE  
JUNCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

Bruno Veras Nascimento  
Secretário Municipal de

CONSIDERANDO: O requerimento do servidor interessado na exoneração;

CONSIDERANDO: O Processo Administrativo nº 011/2019 cumpriu todos os requisitos legais;

CONSIDERANDO: Parecer da Procuradoria Municipal favorável à exoneração;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 17, II.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **ANDRÉ FILIPE PIRES JANSEN** dos quadros de servidores públicos municipais de Junco do Maranhão/MA.

Art. 2º - Fica o servidor obrigado a devolver os bens/objetos da administração pública municipal que por ventura esteja em seu poder.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Maranhão/MA, 01 de julho de 2019.

  
Antônio Rodrigues do Nascimento Filho  
Prefeito Municipal  
CPF: 993.092.543-00  
**ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:  
01/07/2019  
